



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO

Com a realização da sessão dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 86971/2020, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Medicamentos que foram fracassados nos autos do Pregão Presencial nº 28/2020 para suprir as demandas das Unidades de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, no dia 19 de janeiro de 2021 às 08 horas, conforme consta em Ata de Sessão Pública a empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00, apresentou Prova de regularidade com a **Fazenda Federal/INSS** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com data de validade 14 de janeiro de 2021.

Considerando que Empresa foi Credenciada com os Direitos de ME/EPP, conforme documentação constante no Processo, e conforme Edital em seu subitem 10.5, qual seja:

“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

Foi aberto então prazo acima mencionado para que a Empresa apresentasse documentação regular.

No dia 25 de janeiro de 2021 a empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00, solicitou através de e-mail prorrogação de prazo para apresentação da documentação mencionada.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Dito isto, e considerando tudo mais que consta nos autos do Pregão Presencial nº 43/2020 a Pregoeira decide por **CONCEDER** a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentação regular.

Notifique-se;

Publique-se;

Sem mais.

Piracanjuba/ GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021



Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial